



## **EDITAL 092 DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE BOLSA EXTENSÃO PIBEX/FA 2023-2024**

O programa/projeto de extensão Práticas Investigativas por meio de Protocolos comuns compartilhados em rede – Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação como bolsista.

Modalidade da Bolsa: Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX.

Instituição parceira: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

Responsável: Professora Luciane Marinoni, Departamento de Zoologia.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As atividades do projeto se delimitam em:

I - Alimentação, formatação e atualização de informações em aplicativo de identificação de ordens entomológicas.

II - Curadoria de dados referentes a imagens de insetos, recebidos via aplicativo para utilização como informação de Ciência Cidadã.

III - Produção de relatórios de acompanhamento e demais documentos, assim como produções bibliográficas relacionadas ao projeto.

1.2 O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

1.3 O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4 O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

1.5 A bolsa a ser concedida tem o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.

1.6 A carga horária de dedicação à bolsa é de 20 (vinte) horas semanais no projeto.

1.7 A ou o bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligada/desligado a qualquer tempo.

### **2. DA CANDIDATURA**

2.1 Poderão candidatar-se estudantes de graduação com matrícula regular nos cursos de: Ciências Biológicas.

2.2 As pessoas interessadas devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - ter bom rendimento acadêmico;

II - estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

III - não ser beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);

IV - não possuir vínculo empregatício.

2.3 Para concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes características:

I - Ter concluído a disciplina de METAZOA 3 e adquirido conhecimentos sobre a identificação das principais ordens de insetos.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma (item V), por meio do preenchimento do formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/8ee5e6SretRRt37r8>

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo constará de análise do currículo e entrevista, ambas de caráter eliminatório.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da ou do estudante que atuou ou atua de forma voluntária em projetos de extensão, ensino ou pesquisa.

4.3 A análise do currículo e a entrevista serão realizadas pela pessoa que coordena o programa/projeto.

4.4 As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.



## 5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do <https://picce.ufpr.br/>

5.2 A coordenação do programa/projeto reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

5.3 O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

5.4 O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

5.5 As pessoas selecionadas deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do programa/projeto. A partir da convocação, a pessoa convocada deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e dar seguimento nos procedimentos de implementação da bolsa.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	09/08/2023
Inscrições	Até 13/08/2023
Entrevista	15/08/2023 às 15:00 horas
Resultado	Até 20 de agosto de 2023

Data: 07 de agosto de 2023.

Nome e assinatura da pessoa que coordena o programa/projeto:

Luciane Marinoni